

Amigos,

O Código Federal está datado de fevereiro de 2007 quando o Deputado Tripoli assumiu o legislativo federal. Tinha como princípio básico para a sua primeira legislatura no Congresso, manter o mesmo enfrentamento que iniciou no parlamento estadual quando o Código Estadual foi em boa parte vencido por ruralistas e cientistas do Estado de São Paulo.

O Código Federal não foi criado para destruir as conquistas, ao contrário, para valorizá-las.

Percebo assim que a leitura do Código Federal se faz necessária e de forma cuidadosa.

Vejo também que na falta da leitura e análise, muitos se jogam ao mar, coletivamente, num gesto "mentecida". Numa espécie de histeria. Num tipo de aculturação de povos primitivos que perdiam seus valores mentais característicos e em seguida desapareciam da lutas.

Observamos a decisão: " Não vamos apoiar o Código Federal"

Presume-se então, que todos sabem perfeitamente o porque de suas posições contrárias. Que uma avaliação e interpretação, não somente a sós, mas também compartilhada tenha acontecido. Que as dúvidas tenham sido questionadas ao autor ou a pessoa indicada por ele, especialmente, tratando-se de um político conhecido da causa que não trabalha contra, mas em favor.

Vejo surpresa listado abaixo algumas colocações sobre o Código Federal composto **por 137 artigos, e uma discussão** focada em três, menos de 3% do total dos artigos, que acima de tudo isso, conta afirmativamente com o compromisso do Deputado em ouvir as lideranças da defesa animal em momento adequado para qualquer correção ao texto, garantindo assim, os possíveis avanços de 2007 em diante.

O que deveríamos fazer está na luta para "desentocá-lo" e aí rediscuti-lo!

Não sou eu quem falará sobre as dificuldades vividas no Congresso Federal para gestar um mandato, das inconveniências em lidar com os "poderosos" que se sentem desagradados em seus interesses com alguns PLs. O quanto é preciso tolerar para dar alguns passos na defesa de matéria considerada irrelevante pela maioria: "*Animais? Imagina só pensar neles com tantos problemas sociais!*".

Sinto por isso e aqui vai a minha crítica: -certos comentários levam no seu bojo muito mais do que o sentimento pela defesa animal. Infelizmente, carregam a desnudada vulnerabilidade do nosso "movimento" e uma triste demonstração da nossa "desorganização" política.

Manifestações agressivas não devem ser endereçadas nem mesmo aos declarados inimigos de nossa causa, já aprendemos que precisamos ser estratégicos e elegantes.

O Deputado Tripoli é comprometido com a causa, não é ele quem está promovendo "matança de animais", derrubando o Decreto de 34, deletando o artigo 32 da lei de crimes ambientais (temos defensores nessa empreitada) e ignorando importantes leis municipais e estaduais.

O Deputado Tripoli não é o inimigo!

Alguém poderá dizer ao contrário? Quem está habilitado a afirmar que esse Deputado deliberadamente está trabalhando para destruir o que já se conquistou (muito com a sua ajuda, diga-se)?

Se a memória não nos faltar, poderemos recordar momentos cruciais, não distantes, vividos no Congresso Federal quando pudemos contar com a sua interferência em favor de fundamentais avanços para os animais (muitas vezes tais interferências foram consideradas afrontosas por seus colegas de parlamento).

Lembram-se do PL dos animais em circos? O Deputado não era daquela derradeira Comissão, mas promoveu um verdadeiro tumulto por várias sessões, conversou com alguns colegas, fez

esclarecimentos sobre as torturas sofridas pelos animais de circo, se dedicou juntamente com parceiros da causa que bravamente ali se mantinham, e finalizaram a batalha com unanimidade de votos favoráveis ao texto que nos interessava. Essa vitória, respeitosamente devemos dividi-la.

Esse mesmo Deputado é o autor do Código Federal que hoje é motivo de uma discussão desfigurada de algumas pessoas que por vezes se tornam iguais aos que condenam.

Não devemos promover e pactuar a morte súbita do Código Federal. Isso seria decisão injusta e leviana, pois o que está muito bem construído no PL, com esse tipo de ação estamos o fazendo **caminhar integralmente para o ralo**, deixando assim um grande espaço vazio.

A quem será pode interessar destruí-lo ou picotá-lo?

Vamos proceder com seriedade a leitura dos 137 artigos do Código Federal e refletirmos sobre nossa conduta frente ao que nos interessa de fato, lembrando que as possíveis perdas poderão ser lamentadas em breve espaço de tempo e aí...

Obrigada

Angela Caruso
Quintal de São Francisco
www.quintaldesaofrancisco.org.br
<http://quintalsaofrancisco.multiply.com/>
11-2062-8263
"Pelos medicamentos genéricos de uso veterinário."